

(cargo de direção intermédia de 2.º grau), na sequência de pedido formulado pela própria.

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Augusto Soares Machado*.

309115127

#### Aviso n.º 14824/2015

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado do dia 18 de novembro do corrente, foi renovada a comissão de serviço do Senhor Eng.º António Serra Constantino, no cargo de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil (cargo de direção intermédia de 1.º grau), pelo período de 3 anos, com efeitos ao próximo dia 19 de janeiro, conforme disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, aplicável por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

2 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Augusto Soares Machado*.

309173601

### MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

#### Declaração de retificação n.º 1112/2015

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância:

Para efeitos do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, declara que o aviso n.º 10012/2015 do Município de Constância, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro de 2015, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No regulamento do Plano Diretor Municipal de Constância, no artigo 95.º, «Entrada em vigor», onde se lê:

«O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à entrada em vigor da Portaria que delimitará a Reserva Ecológica Nacional no Município de Constância.»

17 de novembro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

609173764

### MUNICÍPIO DE ÉVORA

#### Aviso n.º 14825/2015

Para os devidos efeitos faz-se público que foi renovada a comissão de serviço do Licenciado em Proteção Civil, Joaquim José Peixe Piteira, no cargo de Comandante Operacional Municipal, pelo período de três anos, com início no dia 1 de janeiro de 2016, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/11/2015.

27 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309170207

#### Aviso n.º 14826/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Fiscal Municipal, Categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro de 2014, homologada por meu despacho, datado de 01/12/2015.

| Nome                        | Final | N.º Ordem |
|-----------------------------|-------|-----------|
| Joaquim António Dias Saloio | 15,54 | 1         |
| Luis Filipe Ribeiro Pasadas | 15,16 | 2         |

| Nome                              | Final | N.º Ordem |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| Hugo Miguel Caeiro Coelho         | 14,90 | 3         |
| Elsa Cristina Carapito Borges     | 13,74 | 4         |
| Helena Maria Simão Sardinha       | 13,60 | 5         |
| Armando Manuel Ramalho Proença    | 13,34 | 6         |
| Hugo Alexandre Costa Bastos       | 12,68 | 7         |
| Pedro Miguel Rodrigues Possidónio |       | a)        |

a) Excluído por ter faltado à prova escrita de conhecimentos específicos.

3 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309189049

#### Aviso n.º 14827/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Técnico, Categoria de Assistente Técnico, Posto de trabalho de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro 2014, homologada por meu despacho, datado de 01/12/2015.

| Nome  | Final | N.º Ordem |
|---|-------|-----------|
| Ricardo Miguel Batalha Cavalheiro               | 17,91 | 1         |
| Armando Manuel Ramalho Proença                  | 15,30 | 2         |
| Hugo Alexandre Costa Bastos                     | 13,50 | 3         |
| Tiago Miguel Borrazeiro Boeiro                  | 12,15 | 4         |
| Cláudia da Conceição Neutel Silveirinha Correia | 11,45 | 5         |
| Pedro Miguel Nunes Gavancha Monteiro            |       | a)        |

Motivos de exclusão:

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.

3 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309189105

### MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 14828/2015

Ao abrigo do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberações tomadas nas reuniões de Câmara Municipal e na Assembleia Municipal realizadas em 29 de abril e 7 de julho de 2015, respetivamente, foi aprovado o Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público, nos termos constantes dos anexos que fazem parte integrante do presente Aviso.

17 de novembro de 2015. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Manuel Barata Catarino Tavares* (Despacho n.º 111/P/2015, de 14 de setembro de 2015, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 1127, de 24 de setembro de 2015).

#### Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público

##### Nota justificativa

No artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, a existência de um domínio público municipal é uma realidade indiscutível.

Nos termos da alínea qq) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, sendo possível a sua utilização privativa ao abrigo de um título jurídico-administrativo a emitir pelo referido órgão autárquico. O n.º 1 do ponto V da secção A da proposta n.º 4/CM/2013, aprovada pela deliberação n.º 6/AM/2014, publicada na edição especial n.º 1 do Boletim Municipal de 22 de janeiro, mantém as competências relativas às permissões administrativas de utilização/ocupação da via pública e ruído associadas a obras na esfera da Câmara Municipal, uma vez que as competências de controlo prévio urbanístico não são abrangidas pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.